

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**Aviso (extrato) n.º 13362/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimentos concursais comuns, por tempo indeterminado, nas carreiras e categorias de técnico superior (engenharia civil) e de técnico de sistemas e tecnologias de informação.

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atualizada, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que na sequência de deliberações da Câmara Municipal de 9 de fevereiro de 2024 e de 22 de março de 2024 e meus despachos de 21 de fevereiro de 2024 e de 26 de abril de 2024, respetivamente, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do respetivo aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimentos concursais comuns para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos seguintes postos de trabalho:

Ref.ª 06/24) — 1 Técnico Superior (Engenharia Civil), a afetar à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos;

Ref.ª 11/24) — 1 Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação.

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

Ref.ª 06-24) — Exercer funções em concordância com as competências e atribuições constantes da estrutura orgânica dos serviços e do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma Lei, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, nomeadamente as seguintes atividades: Planear e gerir o sistema de abastecimento de água; Planear e gerir o sistema de saneamento de águas residuais; Preparar os elementos necessários à abertura de concursos para empreitadas ou para aquisição de equipamentos na sua área de responsabilidade; Elaborar trabalhos, projetos execução ou informações, sobretudo ao nível do ciclo urbano da água; Propor projetos de construção e conservação de redes de distribuição pública de água e águas residuais e acompanhar a sua execução e fiscalização das empreitadas públicas e das obras realizadas por administração direta; Gerir piquetes de intervenção rápida para prevenção ou redução de avarias; Atualizar sistematicamente o cadastro geral e os cadastros parciais das redes de abastecimento de água e de saneamento; Zelar pela salubridade das águas das fontes e dos fontanários públicos, bem como das águas que abastecem os estabelecimentos de ensino, creches, infantários, centros de dia e lares de terceira idade e outros equipamentos coletivos, promovendo a sua análise periódica e colaborando com as entidades externas que têm competência nessa área; Programar e executar recolhas periódicas ou de oportunidade de águas das redes para análises necessárias e, bem assim, introduzir as correções que os resultados evidenciarem; Propor a aquisição de material e equipamento necessários às suas atividades; Assegurar e zelar pelo cumprimento dos Regulamentos Municipais de Abastecimento de Água e de Águas Residuais, elaborar propostas de atualização e de revisão necessárias; Assegurar a execução de pequenas correções e ampliações e conservação das redes; Assegurar a execução de ramais de ligação às redes ou interromper esses ramais nos casos previstos em regulamento;

Ref.ª 11-24) — Exercer funções em concordância com as competências e atribuições constantes da estrutura orgânica dos serviços e do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, às quais corresponde o grau 2 de complexidade funcional, em exercício de funções inerentes à carreira e categoria de técnico de sistemas e tecnologias de informação, nomeadamente: Instalar componentes de *hardware* e *software*, incluindo sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, garantindo a devida manutenção e atualização; Gerar e documentar as configurações, bem como organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos; Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica

e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação; Assegurar a gestão dos recursos informáticos afetos ao Município do Marco de Canaveses e prestar o apoio necessário aos seus utilizadores (*helpdesk*); Resolver os incidentes e problemas ocorridos nas diferentes valências do Gabinete de Informática; Gerir as contas e perfis de utilizador associados a diferentes aplicações e plataformas.

3 – Requisitos exigidos:

3.1 – Nível habilitacional:

Ref.ª 06/24) – Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – Portaria n.º 256/2005, de 16 de março: Licenciatura – Engenharia Civil, CNAEF – 582 – Construção Civil e Engenharia Civil sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou por experiência profissional;

Ref.ª 11/24) – Ser detentor de habilitação de nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, do Catálogo Nacional das Qualificações, previsto no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual.

3.2 – Requisitos específicos:

Ref.ª 06/24) – Inscrição na respetiva Ordem profissional.

4 – A publicitação do aviso de forma integral, com indicação designadamente, dos requisitos formais de provimento, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como da formalização de candidaturas é efetuada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) bem como na página eletrónica da Câmara Municipal do Marco de Canaveses (www.cm-marco-canaveses.pt), através do *link*: <https://recrutamento.cm-marco-canaveses.pt>.

29 de maio de 2024. – A Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Cristina Vieira.

317755171